



## PORTARIA Nº 224/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Definir horário de trabalho diferenciado a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

NOME	CARGO	TURNO: MANHÃ / TARDE
MARLI TEREZA KROTH	ASSESSOR DE SERVIÇO SOCIAL	Quarta- Feira - 13:00 as 17:00 Quinta- Feira – 08:00 as 12:00 - 13:00 as 17:00 Sexta- Feira – 08:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00

**Art. 2º.** A servidora, face ao interesse público, cumprirá sua jornada de trabalho desta forma, por prazo indeterminado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2016.

**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi **PUBLICADO**  
em 25/04/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 25/04/16 à 09/05/16.

Visto